



Edital n° 001/2019

A Associação dos Músicos de Paranaíba/MS (AMP) em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranaíba/MS tornam públicas as normas e os procedimentos para participação no Segundo Festival de Música de Paranaíba (II FEMUSPAR), a ser realizado entre os dias 02 e 03 de agosto de 2019.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Festival será regido por este Edital.
- 1.2. O Festival tem como objetivo valorizar e fomentar a cultura musical, além de proporcionar a descoberta de novos talentos.
- 1.2. No Festival serão avaliadas interpretações de todos os gêneros musicais.
- 1.3. Entende-se por **candidato**, para fins deste festival, o **intérprete da música que concorrerá ao prêmio.**
- 1.4. O Festival de que trata este Edital será realizado em 02 (dois) dias, na cidade de Paranaíba/MS.
- 1.5. A Banca Julgadora do Festival será composta por 05 (cinco) membros ligados ao meio artístico.
- 1.6. A nota atribuída pelo júri para cada música interpretada é soberana.
- 1.7. Categorias: Haverá duas (2) categorias que serão avaliadas separadamente:
- 1.8. Categoria Infantil de 8 a 14 anos e categoria adulta de 15 anos acima.

2 Das inscrições

- 2.1. A taxa de inscrição é de 50,00 (cinquenta) reais para categoria adulta.
- 2.2 A taxa de inscrição é de 25,00 (vinte e cinco) reais para categoria infantil.
- 2.3. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para as apresentações para categoria adulta e 20 (vinte) vagas para categoria infantil.
- 2.4. A ficha de inscrição e o regulamento estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à partir do dia 09 de Julho de 2019 das 08h00minh da manhã às 13h00minh de Segunda-feira à Sexta-feira e na página Oficial do FEMUSPAR.

<https://www.facebook.com/femus.pba.7>

2.5. As inscrições ocorrerão no período do dia 09 de Julho a 30 de Julho de 2019 às 13h00.

2.6. Cada um dos concorrentes inscreverá 03 (três) músicas para interpretação nas etapas eliminatórias, sendo uma música inscrita para final.

Na etapa eliminatória serão classificados (10) dez candidatos da categoria adulta e (06) seis candidatos da categoria infantil.

Os classificados não poderão repetir a música interpretada na etapa anterior.

2.7. Somente serão consideradas músicas com a letra em língua portuguesa.

2.8. Não será permitida a inscrição de pot-pourris.

2.9. As músicas poderão ser apresentadas de modo individual, duplas e trios, com uma banda específica contratada pela organização do FUMESPAR tocando para todos participantes, sendo proibido uso de “play backs”, sequencial e bateria.

2.10. Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição que deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

2.10.1 Termo de autorização de uso de imagem;

2.10.2 Termo de autorização do responsável pela inscrição de menores de 18 (dezoito) anos.

2.10.3 Cópia de documento de identificação com foto.

2.10.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2.11. O comprovante de depósito ou transferência eletrônica (TED) do valor da taxa de inscrição deverá ser enviado para o email: femusparpba@gmail.com

Conta para depósito: Banco Santander

Ag: 3231

Conta: 13001831-2 (Queiroz Produções)

2.12. Os candidatos que forem de outras cidades poderão fazer inscrição solicitando a ficha através do email da FEMUSPAR – femusparpba@gmail.com, e reenviando a mesma preenchida e com comprovante de pagamento de inscrição no mesmo email acima.

3. Das Etapas

3.1. O Festival será realizado em 02 (dois) dias:

3.1.1 1º - Dia etapa eliminatória – 02 de agosto na Associação dos Músicos de Paranaíba.

3.1.2 2º - Dia final – 03 de agosto – Centro de Eventos Delcídio do Amaral (CARNAÍBA)

3.1.3 Fica livre para comissão organizadora mudança do local do evento caso seja necessário. **(devendo avisar antecipadamente a todos participantes)**

4. Dos Critérios de Avaliação

4.1. Serão julgados os quesitos:

4.1.1. Afinação;

4.1.2. Interpretação;

4.1.3. Presença de palco.

4.2. Os quesitos julgados receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). A nota final será composta por meio de soma de todas as notas obtidas dividida por 3 (três).

$$\frac{\text{Afinação} + \text{Interpretação} + \text{Presença de palco}}{3} = \text{nota}$$

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota no quesito afinação.

4.4. Persistindo o empate, o público decidirá o vencedor por aclamação (palmas).

4.5. Cada apresentação respeitará ordem, conforme sorteio realizado com a presença do (s) candidato (s), no local e horário do evento.

6. Da Premiação

6.1. Serão premiados os três candidatos com melhor pontuação em cada categoria

6.2. Os valores dos prêmios da categoria adulta serão:

6.2.1. 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu;

6.2.2. 2º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu;

6.2.3. 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.

6.3. Os valores dos prêmios da categoria infantil serão:

6.3.1. 1º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;

6.3.2. 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;

6.3.3. 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu.

6.4. A entrega da premiação será feita imediatamente após o encerramento da etapa final.

7. Da Desclassificação

- 7.1. O não comparecimento às apresentações;
- 7.2. Qualquer tipo de comunicação desrespeitosa do candidato com o público e Comissão Organizadora;
- 7.3. O consumo, levado à embriaguez, de bebidas alcoólicas e de outras substâncias entorpecentes antes ou durante a participação do evento;
- 7.4. O desrespeito aos horários, programações e determinações da Comissão Organizadora;
- 7.5. Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;
- 7.6. O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer uma das regras, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação em qualquer fase do FEMUSPAR.

8. Da Comissão Organizadora

8.1. A Comissão Organizadora do SEGUNDO FEMUSPAR (II Festival de Música de Paranaíba), é composta por 4 (quatro) membros, a saber:

Titulares:

Antonio Celso Ribeiro
Henrique Cesar Ferreira Queiroz
Simone Borges Carvalho Faria
Luciano Diniz Queiroz

Suplentes:

Janeth Munhoz
Clarizete Aparecida Pereira Leal
Karita Cristine Leonel Alves

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste Edital.
 - 9.2. Não poderão se inscrever concorrentes que tenham CDs gravados com distribuição e selo de nível nacional.
 - 9.3. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do FEMUSPAR, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
 - 9.4. O candidato deverá comparecer aos locais de realização dos ensaios e de todas as Etapas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o Comprovante de Inscrição e o documento de identificação que contenha foto. (Sobre ensaios os participantes serão avisados antecipadamente)
 - 9.5. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo (s) próprio (s) participante (s) inscrito (s).
 - 9.6. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.
 - 9.8. Será emitida declaração de participação aos participantes do FEMUSPAR caso seja solicitado.
 - 9.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
 - 9.10. A Comissão Organizadora do SEGUNDO FEMUSPAR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.
10. O acesso do público às apresentações é livre.
11. As situações não previstas no presente edital são resolvidas pela comissão organizadora, obedecida às normas legais aplicáveis.